



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Agosto de 2005 - ANO - IV. Nº 83 - Pág. 749 à 760

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 048/2005, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.** *Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.081.200,00 (Quatro milhões, oitenta e um mil e duzentos reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 01621/04. DECRETA: Art. 1º.* Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.081.200,00 (Quatro milhões, oitenta e um mil, duzentos reais), para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I R\$ 4.081.200,00 (Quatro milhões e oitenta e um mil e duzentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2005. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA-PREFEITAMUNICIPAL.**

**ANEXO I** a que se refere o DECRETO Nº 048/2005 de 01 de Agosto de 2005, autorizado pela Lei Nº 1.621/2004. **CREDITO SUPLEMENTAR**

DOTACAO	DESCRICAO	FONTE	VALOR R\$
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.0002.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	150.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	125.000,00
		Anul. dotação	20.000,00
	<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>325.000,00</b>
<b>0401</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
05.092.0003.2.004	Consultoria e Defesa dos Direitos do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	10.000,00
	<b>TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>0621</b>	<b>SEC. DE GESTAO E PROMOCAO DA SAUDE</b>		
10.122.0040.2.053	Gerenciamento da Política da Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terços Pessoa Física	Anul. dotação	5.000,00
10.101.0041.2.055	Atendimento Básico de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	110.000,00
10.302.0042.1.019	Ampliação, Recuperação e Equipamentos de Unidades		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul. dotação	40.000,00
10.302.0042.2.056	Manutenção da Assistência e Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	210.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	40.000,00
10.305.0045.2.060	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	200.000,00
	<b>TOTAL SECRETARIA DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		<b>705.000,00</b>
<b>0701</b>	<b>SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08.122.0027.2.077	Gerenciamento da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	50.000,00
	<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>50.000,00</b>
<b>0711</b>	<b>FUND. DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA</b>		
13.392.0021.2.083	Apoio as Manifestações Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	120.000,00
	<b>TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA</b>		<b>120.000,00</b>

<b>0722</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.243.0031.1.012	Eradicação do Trabalho Infantil Juvenil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	40.000,00
08.244.0027.4.650	Apoio ao Programa de Ação Continuada	4	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08.244.0033.2.037	Atendimento a Grupos Vulneráveis		
3.3.90.30.00	Outros Serv. de Terços Pessoa Física	Anul. dotação	40.000,00
	<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>130.000,00</b>
<b>0823</b>	<b>SEC. DE GESTAO E PROMOCAO DA EDUCACAO</b>		
12.122.0034.2.040	Gerenciamento das Políticas de Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	10.000,00
12.361.0038.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF		
3.0.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	250.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	1.000,00
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	120.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	200,00
	<b>TOTAL SEC. DE GESTAO E PROMOÇÃO DA EDUCACAO</b>		<b>481.200,00</b>
<b>0901</b>	<b>SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA</b>		
15.122.0046.2.061	Gerenciamento do Desenvolvimento Urbano e da INF		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul. dotação	70.000,00
15.451.0047.1.024	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	210.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul. dotação	1.200.000,00
15.451.0048.1.028	Urbanização de Vias, Espaços Públicos e Lagos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	130.000,00
15.782.0047.1.025	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul. dotação	180.000,00
	<b>TOTAL SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>1.820.000,00</b>
<b>1001</b>	<b>SEC. DESENV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS</b>		
04.122.0015.2.017	Gerenciamento Política de Agric. Pesca e Abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	50.000,00
17.512.0040.2.064	Manutenção de Colônias		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	5.000,00
	<b>TOTAL SEC. DE DESENV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS</b>		<b>55.000,00</b>
<b>1101</b>	<b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
04.122.0021.2.021	Gerenciamento do Desenv. Econômico do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.000,00
	<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>1301</b>	<b>SEC. DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO</b>		
04.122.0006.2.011	Coordenação da Administração do Município		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Anul. dotação	40.000,00
	<b>TOTAL SEC. DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO</b>		<b>40.000,00</b>
<b>1601</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
04.124.0006.2.079	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.000,00
	<b>TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>1701</b>	<b>ESCRITORIO REPRESENTACAO EM BRASLIA</b>		
04.122.0002.2.088	Manutenção da Representação do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	40.000,00
	<b>TOTAL ESCRITÓRIO DE REPRESENTACAO EM BRASLIA</b>		<b>40.000,00</b>
<b>1901</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO</b>		
04.122.0005.2.082	Coordenação da Ação Governamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terç. Pessoa Física	Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terç. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	150.000,00
	<b>TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO</b>		<b>185.000,00</b>



- PREFEITA  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO  
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Celina Magalhães Ellery
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL  
Maria Carmem Leão Almeida
- REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA  
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
Francisco Cláudio Gomes
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Alexandrina Terceira de Oliveira
- SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Celina Magalhães Ellery
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
Jefferson de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
Sérgio José de Queiroz
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA  
José Wilson de Sousa Mariano
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2001	SEC. GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.452.0055.2.084	Funç. Sec. Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anal. dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	Anal. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Anal. dotação	80.000,00
	<b>TOTAL SEC. GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.081.200,00</b>

Caucaia-CE, 01 de Agosto de 2005. INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 048/2005 de 01 de Agosto de 2005, autorizado pela Lei Nº 1.621/2004.

**ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.**

DOTACÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
01.092.0003.2.003	Consultoria e Defesa dos Direitos do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>10.000,00</b>
0621	SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
10.301.0041.2.055	Atendimento Básico de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		175.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		130.000,00
10.303.0043.2.058	Aquisição e Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00
	<b>TOTAL SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		<b>505.000,00</b>
0701	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08.122.0027.2.027	Aterramento da Associação Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00
	<b>TOTAL SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>180.000,00</b>

0722	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0031.1.011	Construção do Centro Multiuso de Atendimento à Criança e ao Adolescente		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		126.200,00
	<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>126.200,00</b>
0821	SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
12.261.0036.1.013	Plano de Desenvolvimento da Escola		
3.3.50.41.00	Contribuições		240.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		118.000,00
12.261.0036.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		481.200,00
	<b>TOTAL SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>840.000,00</b>
0901	SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA		
04.122.0006.1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000.000,00
15.782.0047.1.027	Construção de Obras D'arte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000,00
20.605.0051.1.034	Construção e Recuperação de Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900.000,00
	<b>TOTAL SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>2.200.000,00</b>
1101	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		
04.123.0021.2.021	Gerenciamento de Desenv. Económico do Município		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
	<b>TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>		<b>15.000,00</b>
1601	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.124.006.2.070	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física		5.000,00
	<b>TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.081.200,00</b>

Caucaia-CE, 01 de Agosto de 2005. INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.



## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 85/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 25 de maio de 2005, a servidora pública municipal, **FARYDA DANYELLE CARNEIRO BENDELAK**, matrícula nº 8880, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 86/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 20 de maio de 2005, o servidor público municipal, **FRANCISCO JAKCSON COSTA LIMA**, matrícula nº 10093, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, Ref. ADO-05A, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 87/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 25 de maio de 2005, o servidor público municipal, **FRANCISCO LUCIANO DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº 10305, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. ADO-05A, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Defesa. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 88/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 19 de maio de 2005, o servidor público municipal, **JARDEL FARIAS MARTINS**, matrícula nº 12426, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 89/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 19 de maio de 2005, o servidor público municipal, **MARCIO GLADIO CAVALCANTE DE MELLO**, matrícula nº 12438, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 90/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 18 de maio de 2005, o servidor público municipal, **PAULO HENRIQUE FERNANDES PRIMO**, matrícula nº 12446, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 091/05, DE 1º DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I** Revogar a Portaria nº 23/2005, que designou a **Sra. Celina Magalhães Ellery**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Extraordinária do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação, integrante da estrutura organizacional do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação. **II**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de Agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 092/05, DE 1º DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I** NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2005, **Ana Perpétua Ellery Correa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Extraordinária do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação, integrante da estrutura organizacional da Observatório Central de

Monitoramento e Avaliação. **II**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 093/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Processos nºs 4015/2005 e 4318/2005. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ROGERIO MARTINS VENÂNCIO DO VALE**, matrícula funcional nº 010550-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete da Prefeita, para prestar serviços junto a 3ª Vara desta Comarca, com ônus para a origem, até ulterior deliberação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 094/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Art. 24 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o interesse da Administração em regularizar a lotação de fato existente: **RESOLVE: I**. Autorizar, a partir de 01/08/05, a relocação da servidora **MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ**, matrícula nº 163, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência do Município; **II**. Revogue-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2005. **INÊS MARIA DE CORREADE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 095/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o interesse da Administração em regularizar a lotação de fato existente: **RESOLVE: I**. Autorizar, a partir de 01/08/05, a relocação da servidora **FRANCILENE DIAS DE SOUSA**, matrícula nº 148, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência do Município; **II**. Revogue-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 096/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o interesse da Administração em regularizar a lotação de fato existente: **RESOLVE: I**. Autorizar, a partir de 01/08/05, a relocação da servidora **SILVIMEIRE FEITOSA SOARES**, matrícula nº 1045, ocupante do cargo de digitador, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência do Município; **II**. Revogue-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 097/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Art. 24 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o interesse da Administração em regularizar a lotação de fato existente: **RESOLVE: I**. Autorizar, a partir de 01/08/05, a relocação da servidora **SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES**, matrícula nº 2784, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência do Município; **II**. Revogue-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 098/05, DE 1º DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: I**. Designar o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS como instância responsável pelo Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Caucaia. **II**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de Agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 099/05, DE 1º DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.496/02, de 30 de outubro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Juventude de Caucaia - CONJUCA, define sobre a nomeação das representantes governamentais que fazem parte do mencionado Conselho; **CONSIDERANDO** que muitos dos representantes governamentais, titulares ou suplentes, cujos mandatos ainda não expiraram, não estão comparecendo as reuniões do CONJUCA, em virtude de não pertencerem mais aos quadros de servidores da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; **CONSIDERANDO** a necessidade de reconstituir a composição paritária do Conselho Municipal de Juventude de Caucaia - CONJUCA, para que o mesmo não sofra solução de continuidade em suas atividades. **RESOLVE: I** Ficam nomeados



os representantes governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados, em substituição as vagas remanescentes, de acordo com a indicação de cada Secretária ou Fundação: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. SEDESC: Titular: Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte. Suplente: Andréa Cavalcante Cortez. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Titular: Dheicy Vanne de S. Moreira. Suplente: Antonia Lúcia Caetano de Menezes. Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. Titular: Lúcia Maria Magalhães Corrêa. Suplente: Fátima Elizabete Diogo Braga Marques. Fundação de Desenvolvimento do Esporte, das Artes e da Cultura. Suplente: José Wilson de Sousa Mariano. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de agosto de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 17/2005, 01 DE AGOSTO DE 2005.** A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA, Prefeita Municipal de Caucaia, 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à Brasília-DF, no período de 01 a 03 de agosto de 2005, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0002.2004 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 Agosto de 2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

**PORTARIA Nº 18/2005, 1º DE AGOSTO DE 2005.** A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, a partir desta data, Iolanda Maria Gonçalves Pereira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 Agosto de 2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

**PORTARIA Nº 19/2005, 1º DE AGOSTO DE 2005.** A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** NOMEAR, a partir desta data, Maria Raíllândia Martins Damasceno, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial I, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 Agosto de 2005. ANALÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18040001/2005 SGA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** por intermédio da Secretaria de Governo e Articulação. **LOCADOR:** Francisca Moreira Barreto. **OBJETO:** Rescisão a partir de 29/07/2005 do Contrato 18040001/2005 - SGA, de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Governo e Articulação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. **DATA E ASSINATURA:** 29/07/05. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

## CONTROLADORIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 03/2005, 31 DE JULHO DE 2005.** A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** EXONERAR, a pedido, a partir desta data, Eliane do Prado Aragão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-12, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município.

**GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** em 31 de Julho de 2005. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 04/2005, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.** A Controladoria Geral do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** NOMEAR a partir desta data, Shirley Maria Martins Pontes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-12, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 01 de Agosto de 2005. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01030002/2005 - SGPLAN. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** por intermédio da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **LOCADOR:** Francisco Valmir Rocha Rodrigues. **OBJETO:** Rescisão a partir de 29/07/2005 do Contrato 01030002/2005 - SGPLAN, de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. **DATA E ASSINATURA:** 29/07/05. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 039/2005, 01 DE AGOSTO DE 2005.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** EXONERAR, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO	LOTACAO
Alessandrino Terceiro Oliveira	Médico - PSF I	Unid. B. Saúde Nova Metrópole
Ângela Cristina G. Borges	Médica - PSF I	Unid. B. Saúde Parozinho
Eveline Cavalcante da Silva	Médica - PSF I	Unid. B. Saúde Novo Palmusu
Francisco Hudson S. Sampaio	Enfermeiro	Unid. B. Saúde Mirambé
Leandra Marques Bastos	Médica - PSF I	Unid. B. Saúde Novo S. Miguel
Luana Aparecida J. Campos	Médica - PSF I	Unid. B. Saúde Pq. Soledade
Roger Catunda Rocha	Médica - PSF I	Unid. B. Saúde Parque Potira

**II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de agosto de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 040/2005, 01 DE AGOSTO DE 2005.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** EXONERAR, a partir desta data, MARCOS DANIEL FALCÃO GADELHA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Educação e Urgência e Promoção da Prevenção DAS 8, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de agosto de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 041/2005, 01 DE AGOSTO DE 2005.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** NOMEAR, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.



NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Emmanuel Couto Furtado	Médico	PSF - 1
Ronaldo Pontes Barreira Filho	Médico	PSF - 1
Ricarda Maria Oliveira Brito	Médico	PSF - 1
Raimundo Antonio Puster	Médico	PSF - 1
Clara Atací de Sousa	Enfermeira	PSF - 3
Isa Daz e Costa Souto	Aux. Enfermeira	PSF - 4

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de agosto de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 042/2005, 01 DE AGOSTO DE 2005.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 25, Inciso XVII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, **ROBERTO CARVALHO CORDEIRO**, concursado, mat. 10125 para exercer o cargo de provimento em comissão de **MÉDICO, símbolo PSF I Programa Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de agosto de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 043/05, 01 DE AGOSTO DE 2005.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1623 de 01 de Janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação Adicional, por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de JULHO/2005. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de agosto de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO I PORTARIA Nº 043, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.**  
**ADICIONAIS NOTURNOS**  
**MÊS: JULHO/05**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNOS	
				PLANTÕES	HORAS
01	10064	Antonia Bruno de Sousa	Enfermeira	11	56
02	335	Antonio Evamildo Santos da Silva	Aux. Traumatologia	07	38
03	3012	Antonio Ferreira dos Santos	Vigia	10	80
04	12902	Arleneir Barboza de Sousa	Enfermeira	05	40
05	12901	Carfita da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	17	136

\*\*\*

**PORTARIA Nº 044/05, 01 DE AGOSTO DE 2005.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1623 de 01 de Janeiro de 2005. **RESOLVE: I.** Autorizar o pagamento de plantões realizados no mês JULHO/05, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1533, 04.07.2003. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Agosto de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO I PORTARIA Nº 044, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.**  
**SERVICIOS MÉDICOS PLANTÕES**  
**MÊS: JULHO/05**

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	VALOR R\$
01	439	Adilson Pentes da Rocha	Clinico Geral	1.680,00
02	10107	Antonio Joaze Luciano Batista	Clinico Geral	860,00
03	728	Jose Erivan Mendes Furtado	Clinico Geral	1.440,00
04	10128	Pablo Sergio Moreira Rocha	Traumatologista	4.200,00
05	10118	Rogevando Rodrigues Nunes	Gineco-Obstetra	4.020,00
06	624	Sandra Maria Costa Freire	Traumatologista	1.260,00
TOTAL				13.160,00

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

06	10420	Celia Maria Celestino Nabre	Enfermeira	02	16
07	10274	Claudia Maciel Xavier	Aux. Enfermeira	01	08
08	636	Cledia Emília de Oliveira	Aux. Enfermeira	11	88
09	10006	Dirce Norma Lopes Moreira	Aux. Enfermeira	09	72
10	10065	Eirane Maria Soares de Carvalho	Enfermeira	05	40
11	10008	Elizabeth Lopes Lemos	Aux. Enfermeira	11	80
12	389	Eloiza Araújo Barros Paz	Aux. Serv. Gerais	10	80
13	222	Erenita Nunes Ramalho	Aux. Enfermeira	10	80
14	10017	Frauscláudia Brito de Sousa	Aux. Enfermeira	05	40
15	158	Francisca de Fátima de S. Sousa	Aux. Serv. Gerais	10	80
16	5311	Francisca Eulávia M. de Alencar	Aux. Serv. Gerais	06	48
17	301	Francisco Adail de Moura Araújo	Aux. Serv. Gerais	10	80
18	1471	Francisco Alberto de Alencar Severo	Vigia	10	80
19	293	Francisco de Assis T. de Freitas	Vigia	10	80
20	405	Francisco Carlos Junior	Aux. Radiologia	04	32
21	10094	Gilberto Araújo Irineu	Fiscal Serv. Publico	10	80
22	3097	João Batista Barbosa	Vigia	10	80
23	448	João da Rocha Melo	Aux. Serv. Saúde	10	80
24	226	José Davi Pereira de Lima	Vigia	10	80
25	398	José Jair Fernandes Monticiero	Assist. Administr.	10	80
26	526	José Monticiero Ferreira	Vigia	10	80
27	227	José Paulo do Nascimento	Vigia	11	88
28	437	Luiz André Garcia de Miranda	Aux. Serv. Saúde	05	40
29	300	Maria Aurenice Rodrigues	Aux. Serv. Gerais	07	56
30	10254	Maria da Conceição Santos Gadelha	Aux. Serv. Saúde	09	72
31	10021	Maria de Fátima Pereira	Aux. Enfermeira	06	48
32	576	Maria do Socorro Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	15	120
33	371	Maria Elinete Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	10	80
34	260	Maria Lucimar da Silva Ribeiro	Aux. Enfermeira	09	72
35	245	Maria Marlinda de Paula de Lima	Aux. Serv. Gerais	10	80
36	259	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	Enfermeira	04	32
37	370	Maria Rodrigues da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	14	112
38	266	Maria de Sousa Pereira	Ag. Administrativo	02	16
39	372	Maurício Rodrigues Fontenelle	Aux. Serv. Saúde	05	40
40	369	Mônica Helena de Oliveira Sousa	Aux. Serv. Gerais	09	72
41	10419	Raimundo Nonato M. de Almeida	Aux. Traumatologia	03	24
42	10528	Regina Claudia de Sousa Costa	Aux. Enfermeira	17	136
43	10030	Regina Lucia Pereira	Aux. Enfermeira	10	80
44	231	Rosa Maria Felix	Aux. Serv. Gerais	10	80
45	10034	Sampseth Santos de Melo	Aux. Enfermeira	09	72
46	10074	Silvia Helena Varela Mororó	Enfermeira	01	08
47	10036	Sueli Rodrigues de Sousa	Aux. Enfermeira	10	80
48	555	Valdir de Almeida Barbosa	Vigia	10	80
49	10075	Vanda Bento Perixoto	Enfermeira	03	24
50	412	Vasti Dantas de Sousa	Enfermeira	05	40

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2005.**  
**PRIMEIRO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **SEGUNDO CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do contrato original pelo período de 01 de Agosto à 30 de Setembro de 2005. **VALOR:** O valor global do termo aditivo é de R\$ 480.300,00 (Quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais), divididos em duas parcelas mensais de R\$ 240.150,00 (Duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 01 de Agosto a 30 de Setembro. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2005.**  
**PRIMEIRO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **SEGUNDO CONVENIENTE:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do contrato original pelo período de 01 de Agosto à 30 de Setembro de 2005. **VALOR:** O valor global do termo aditivo é de R\$ 19.155,32 (Dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), divididos em duas parcelas mensais de R\$ 9.577,66 (Nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 01 de Agosto a 30 de Setembro. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2005.**  
**PRIMEIRO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **SEGUNDO CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU FUNTAD. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº



8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do contrato original pelo período de 01 de Agosto à 30 de Setembro de 2005. **VALOR:** O valor global do termo aditivo é de R\$ 187.353,40 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), divididos em duas parcelas mensais de R\$ 93.676,70 (Noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 01 de Agosto a 30 de Setembro. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2005. PRIMEIRO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **SEGUNDO CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - ASTAC-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do contrato original pelo período de 01 de Agosto à 30 de Setembro de 2005. **VALOR:** O valor global do termo aditivo é de R\$ 222.316,90 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), pagos em duas parcelas mensais de R\$ 111.158,45 (cento e onze mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 01 de Agosto a 30 de Setembro. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030100001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA - CNEC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do contrato original pelo período de 01 de Agosto à 30 de Setembro de 2005. **VALOR:** O valor global do termo aditivo é de R\$ 329.907,38 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), divididos em duas parcelas mensais de R\$ 164.953,69 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 01 de Agosto a 30 de Setembro. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 134 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Revogar a Portaria de nº 100/05, datada em 1º de JUNHO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 135 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura

Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 136 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 137 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar JOANA ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA GESTÃO, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 138 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar REGINA CLÁUDIA SILVA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**Portaria nº 139 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar FRANCISCO FÁBIO PERREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 140 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar ELISIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIA Nº 141 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar **KENIA KILENY VASCONCELOS LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 142 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar **TEREZINHA SÉLIDA MOURÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 143 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar **CARLIANE DE ARAÚJO SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MENINO JESUS**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 144 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **VIRGÍNIA DA ROCHA ABREU GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**Portaria nº 145 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 146 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005,

combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 147 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **LAURA FORTE SALES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 148 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **JOANA ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 149 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **CARLIANE DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO**, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 150 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623 /05 e Decreto nº 040 de 1º de Junho de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 679 / 91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00h do dia subsequente. **CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Secretaria de Gestão e Promoção em Caucaia, 01 de Agosto de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 151 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **WALESKA DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**



PEDAGÓGICA, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 152 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear FRANCISCO FÁBIO PERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DA CÉLULA DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, DAS-3 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 153 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear FRANCISCA MUNIZ FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DA AÇÃO EDUCACIONAL, DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 154 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear REJANE MARIA MENDES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIADOLORES, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005, até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 155 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar CAROLINE VASCONCELOS DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS, a partir de 1º de Agosto de 2005. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de Agosto de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 156 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** EXONERAR FRANCISCA WALNISIA COSTA PINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

DIRETORA, DAS-7, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º DE AGOSTO DE 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 157 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear MARIA SANDRA DE SOUSA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, DAS-11, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MENINO JESUS, a partir de 1º de Agosto de 2005. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º DE AGOSTO DE 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 158 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear MARIA ARLENE GALVÃO ALEXANDRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 159 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear NEREIDE ALVES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 160 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear FLÁVIA VALÉRIA FURTADO DA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 161 /05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear KÁTIA VERÔNICA RODRIGUES PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, a partir de 1º DE AGOSTO de 2005 até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de AGOSTO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**





**SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 021/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de julho de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE:** Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
GUARDA MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA 021/2005  
JULHO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	128
10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	112
10351	Antônia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	120
10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	128
10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	8
10310	Antônio Ricardo Junior	Guarda Municipal	128
10315	Antônio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	120
00185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	126
10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	128
10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	120
01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	128
99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	18
10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	120
10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	120
00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	120
10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	134
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	120
10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	128
03034	Francisco José Marcuolino da Silva	Guarda Municipal	128
10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	126
10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	126
00177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	126
10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	28
10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	72
10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	134
10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	136
00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	128
00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	126
00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	110
00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	8
10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	126
10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	120
10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	140
10300	Julio César Freitas	Guarda Municipal	112
10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	8
00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	80
00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	126
10341	Marcelio Gomes de Souza	Guarda Municipal	80
10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	88
10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	126
10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	128
10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	140
10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	140
10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	128
10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	120
10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	120

PORTARIA N.º 022/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços extraordinários no mês de julho de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE:** Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
GUARDA MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA 022/2005  
JULHO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	41
10344	Antônio Flávio Alves dos Santos	Guarda Municipal	16
10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	24
10310	Antônio Ricardo Junior	Guarda Municipal	30
00185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	9
10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	42
99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	50
10348	Francisca Juçileide Coelho	Guarda Municipal	10
10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	16
10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	14
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	3
10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	9
00177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	14
10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	29
10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	19
10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	19
00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	22
00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	9
00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	48
10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	9
10300	Julio César Freitas	Guarda Municipal	14
10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	22
00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	40
00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	21
10341	Marcelio Gomes de Souza	Guarda Municipal	8
10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	30
01079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	9
10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	31
01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	31
10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	31
10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	14

PORTARIA Nº 023/2005 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 990/97, de fevereiro de 1997, e Lei n.º 1251, de 06 de outubro de 1999, combinado com o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.623, de 01 de janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** a arrecadação dos Mercados Públicos e Postos Telefônicos, foram depositados na agência do Banco do Brasil n.º 1041-3 e contas n.º 23465-6 e n.º 24513-5, respectivamente, visando a necessidade de manutenção contínua e conservação dos bens e equipamentos desta secretaria. **RESOLVE:** I. Autorizar a entrega de SUPRIMENTO DE FUNDOS para suprir despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento a servidora Ivoneide de Ávila Silva, matrícula 00131, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, ocupando o cargo de Agente Administrativo a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a conta da Dotação Orçamentária n.º 2001.15.452.0055.2084.0001, em seu elemento de despesa n.º 3.3.90.36.00, n.º 3.3.90.30.00 e n.º 3.3.90.39.00. II. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada em até 10 (dez) dias após concluído o prazo de aplicação. III. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 07/01 DE AGOSTO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** I - Nomear, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, LUÍZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA Coordenadora do Pólo Francisco Assis Martins - DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de agosto de 2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*\*\*  
PORTARIA Nº 08/01 DE AGOSTO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que



lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, EDMAR GONÇALVES DE ALENCAR - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Linguagens Diferenciadas DAS 5. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de agosto de 2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 09/01 DE AGOSTO DE 2005.** A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Conceder, em caráter retroativo a 1º de julho de 2005, adicional por trabalho noturno aos servidores MILTON MONTEIRO DA SILVA Matrícula 01367 VIGIANOTURNO CSU Rubens Vaz da Costa e JOÃO TEIXEIRA DA SILVA-NETO Matrícula 0095 VIGIA NOTURNO CSU Edson da Mota Corrêa; **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de agosto de 2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 031/2005, 28 DE JULHO DE 2005.** O Presidente da autarquia Municipal de Trânsito, de Trânsito, Transporte Rodoviário do Município de Caucaia no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº40, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: Exonerar,** a partir de 28 de julho de 2005, MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO, do cargo de agente municipal de trânsito, referência AMT-01 2ºCL, integrante do Grupo Ocupacional de nível Médio, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e urbano de Caucaia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 032 / 2005, 28 DE JULHO DE 2005.** O Presidente da autarquia Municipal de Trânsito, de Trânsito, Transporte Rodoviário do Município de Caucaia no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº40, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: Exonerar,** a partir de 28 de julho de 2005, MÁRCIO KELSEN BARBOSA DE SOUZA, do cargo de agente municipal de trânsito, referência AMT-01 2ºCL, integrante do Grupo Ocupacional de nível Médio, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e urbano de Caucaia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 033/2005, 28 DE JULHO DE 2005.** O Presidente da autarquia Municipal de Trânsito, de Trânsito, Transporte Rodoviário do Município de Caucaia no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº40, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: Exonerar,** a partir de 28 de julho de 2005, MAURICÉLIO DA SILVA SANTANA, do cargo de agente municipal de trânsito, referência AMT-01 2ºCL, integrante do Grupo Ocupacional de nível Médio, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e urbano de Caucaia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 034/2005, 28 DE JULHO DE 2005.** O Presidente da autarquia Municipal de Trânsito, de Trânsito, Transporte Rodoviário do Município de Caucaia no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº40, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. Exonerar,** a partir de 28 de julho de 2005, JOSÉ MAURI DA SILVA, do cargo de agente municipal de trânsito, referência AMT-01 2ºCL, integrante do Grupo Ocupacional de nível Médio, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e urbano de Caucaia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 035/2005.** O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento

de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Agentes de Trânsito desempenharam serviços noturnos no mês de julho de 2005, e que a relação dos agentes consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder** aos Agentes de Trânsito constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO  
ANEXO I DA PORTARIA 035/2005  
JULHO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	6
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	11
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	24
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	24
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	9
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	54
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	35
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	64
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	19
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	16
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	29
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	6
12424	Irene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	50
12430	José Mauri da Silva	Agente Municipal de Trânsito	21
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	64
12432	Julio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	16
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	40
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	3
12437	Manoel Edgar Soares de Castro	Agente Municipal de Trânsito	24
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	16
12439	Márcio Kelsen Barbosa de Souza	Agente Municipal de Trânsito	3
12442	Mauricélio da Silva Santana	Agente Municipal de Trânsito	16
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	6
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	72
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	11
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	11
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	64
12394	Telismar de Lima Lopes	Agente Municipal de Trânsito	48
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	8

**PORTARIA Nº 036/2005.** O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Agentes de Trânsito desempenharam serviços extraordinários no mês de julho de 2005, e que a relação dos agentes consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder** aos Agentes de Trânsito constantes da relação do anexo I, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. **II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO  
ANEXO I DA PORTARIA 036/2005  
JULHO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	55,5
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	51
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	12
12424	Irene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	51
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	80
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12430	José Mauri da Silva	Agente Municipal de Trânsito	48,5
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	60
12432	Julio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12437	Manoel Edgar Soares de Castro	Agente Municipal de Trânsito	48,5
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	60
12439	Márcio Kelsen Barbosa de Souza	Agente Municipal de Trânsito	47,5
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	35,5



12442	Mauricélio da Silva Santana	Agente Municipal de Trânsito	38,5
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	52,5
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	53
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12394	Telismar de Lima Lopes	Agente Municipal de Trânsito	48
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04040004/2005 - SDE. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **LOCADOR:** Francisco Valmir Rocha Rodrigues. **OBJETO:** Rescisão a partir de 29/07/2005 do Contrato 04040004/2005 - SDE, de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93. **DATA E ASSINATURA:** 29/07/05. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 021/2005.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham serviços noturnos no mês de julho de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE:** Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 022 / 2005.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham serviços extraordinários no mês de julho de 2005, e que a relação dos

guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE:** Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 023/2005 - SGPDC.** O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais n.º 990/97, de fevereiro de 1997, e Lei n.º 1251, de 06 de outubro de 1999, combinado com o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.623, de 01 de janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** a arrecadação dos Mercados Públicos e Postos Telefônicos, foram depositados na agência do Banco do Brasil n.º 1041-3 e contas n.º 23465-6 e n.º 24513-5, respectivamente, visando a necessidade de manutenção contínua e conservação dos bens e equipamentos desta secretaria. **RESOLVE: I.** Autorizar a entrega de SUPRIMENTO DE FUNDOS para suprir despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento a servidora Ivoneide de Ávila Silva, matrícula 00131, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, ocupando o cargo de Agente Administrativo a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a conta da Dotação Orçamentária n.º 2001.15.452.0055.2084.0001, em seu elemento de despesa n.º 3.3.90.36.00, n.º 3.3.90.30.00 e n.º 3.3.90.39.00. **II.** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 30(trinta) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada em até 10(dez) dias após concluído o prazo de aplicação. **III.** REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

## ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01 - ERB.** O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e com base no art. 2º do Decreto Municipal n.º 040, de 1º de Junho de 2005. **RESOLVE: NOMEAR,** a partir dessa data DÉBORA LILIAN ANDRÉ, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE NO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA. Escritório de Representação em Brasília da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de agosto de 2005. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - REPRESENTANTE.

## COMISSÕES DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 11/2005, referente à aquisição de material de expediente para as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2005, às 11:00 h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 28 de julho de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 12/2005, referente à aquisição de material de limpeza para as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2005, às 15:00 h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 29 de julho de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 13/2005, referente à aquisição de Material de Copa e Cozinha para as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 09 de agosto de 2005, às 9:00 h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 29 de julho de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 14/05** cujo objeto é a **locação de 04 (quatro) copiadoras para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **09 de agosto de 2005, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia Ce, 29 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretário de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do E.E.F Coronel Pinho, localizado na Rua Coronel Pinho - nº 623 - Capuan - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Andréa Pinho Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação. Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 01 de Agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretário de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da NEDI Kurumim, localizado na Rua Cruzeiro do Sul - nº 1848 - Capuan - BR 222 - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Antonia Dirceinha Rodrigues Farias. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 01 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Assessor Geral de Comunicação Social faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Assessoria Geral de Comunicação Social. **CONTRATADO:** Francisca Moreira Barreto. **VALOR GLOBAL:** VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Assessor Geral de Comunicação Social, José Edilson Alves. Caucaia - Ce, 01 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Guarda de Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, localizado Rua Antonio Moreira da Rocha, 307 - Bairro Grilo - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Paulo Henrique Moreira de Menezes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, Francisco Helio Ferreira Machado. Caucaia - Ce, 01 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação Política faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Secretaria de Governo Articulação Política. **CONTRATADO:** José Valdecir Pinto Lima. **VALOR GLOBAL:** VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação Política, Sergio José de Queiroz. Caucaia - Ce, 01 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**